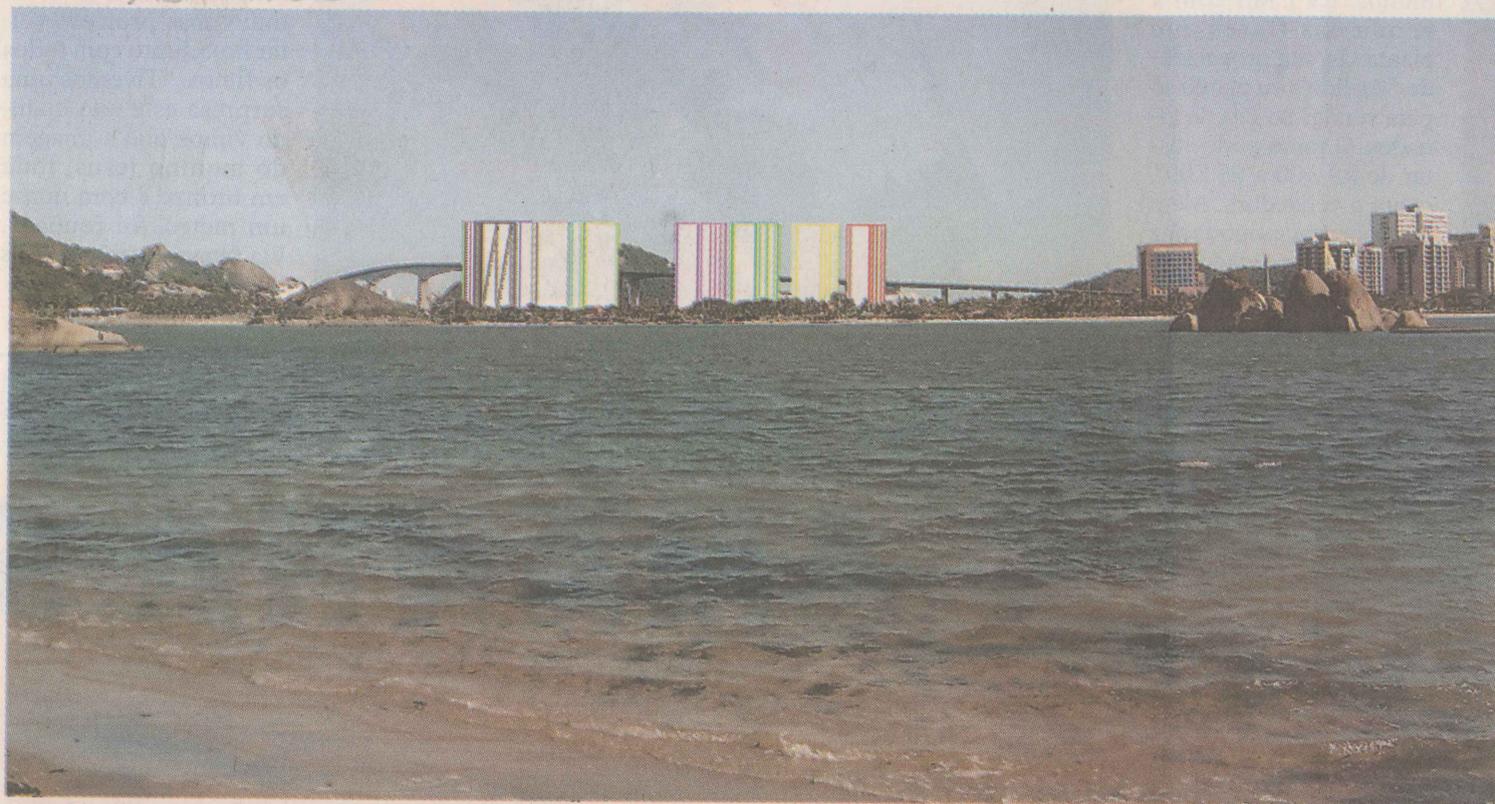


DECISÃO JUIZ CONSIDEROU QUE A CONSTRUÇÃO DAS TORRES CAUSARIA "IRREVERSÍVEIS DANOS PAISAGÍSTICOS, VIÁRIOS E AMBIENTAIS" À REGIÃO

Justiça proíbe prefeitura de autorizar o Nova Cidade



PREJUÍZO. Se o projeto for aprovado, as torres podem prejudicar a vista do Convento da Penha, como mostra a projeção. FOTO: DIVULGAÇÃO/ARQUIVO

Sentença foi dada ontem pelo juiz da Vara dos Feitos da Fazenda Pública; ainda cabe recurso

CIDA ALVES

A Prefeitura de Vitória (PMV) está proibida pela Justiça de autorizar a construção do projeto Nova Cidade, na Enseada do Suá, na Capital. A sentença foi dada ontem pelo juiz da

Pública de Vitória, Cristóvão de Souza Pimenta. Porém, ainda existe possibilidade de recurso no Tribunal de Justiça.

Na decisão, o juiz considerou que a construção das 13 torres no local, cujo projeto estava em análise na prefeitura, causaria "irreversíveis danos paisagísticos, viários e ambientais" à cidade.

ELABORAÇÃO. Foram considerados, na elaboração da sentença, relatórios apresentados pelo Departamento de Gestão Urbana da PMV e pela superintendência regional

Histórico Nacional (Iphan).

"Tanto a localização quanto o volume do empreendimento obstruem a visão de referências paisagísticas e culturais importantes do Espírito Santo, como o Convento da Penha", afirmou Tereza Carolina Frota de Abreu, do Iphan.

Segundo Tereza, o projeto apresentado pelos empreendedores previa, além da construção das 13 torres de 19 andares, outros prédios de até 30 pavimentos.

Já o relatório do Departamento de Gestão Urbana da PMV, citado pelo juiz, aponta

seriam causados com a construção do Nova Cidade.

A análise do projeto já havia sido barrada por uma liminar, concedida pelo mesmo juiz, em 30 de novembro de 2005. Mas em 16 de dezembro do mesmo ano, a 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça cassou a liminar e o procedimento de avaliação do projeto foi retomado.

O processo teve origem em uma ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público a pedido da Associação de Moradores da Ilha do Boi. Para a presidente da associação, Marilza Celin, a decisão beneficia a cidade de Vitória.

ENTENDA O CASO

■ **Projeto.** O Nova Cidade é um empreendimento que prevê a construção de 13 prédios residenciais, de 19 andares cada, ao lado do Shopping Vitória, na Enseada do Suá, na Capital

■ **Impacto.** A Prefeitura de Vitória cobrou dos empreendedores – apesar de não haver exigência legal – um Relatório de Impacto Urbano (RIU) da construção do Nova Cidade

■ **Barrado.** Mesmo depois da exigência do RIU, o juiz Cristóvão de Souza Pimenta, da Vara dos Feitos da Fazenda Pública de Vitória, concedeu liminar parando a análise do projeto, em 30 de novembro de 2005

■ **Liberado.** Houve recurso e, em 16 de dezembro, outra liminar liberou a análise do projeto pela prefeitura. A decisão foi da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça

■ **Análise.** Segundo a PMV, o RIU foi entregue há um mês e estava sob análise da gerência de Gestão Urbana para que, logo em seguida, fosse convocada uma audiência pública

■ **Decisão.** Porém, ontem, o juiz Cristóvão de Souza Pimenta julgou procedente o pedido para proibir a PMV de autorizar a construção do projeto Nova Cidade

■ **Recurso.** Ainda cabe recurso da decisão em primeira instância no Tribunal de Justiça

O OUTRO LADO

"Relatório mostra viabilidade"

RODRIGO MARTINS

Advogado do Nova Cidade

A Nova Cidade Empreendimentos e Participações vai apresentar um recurso para tentar derrubar a sentença que proíbe a Prefeitura de Vitória (PMV) de autorizar a construção do projeto na Enseada do Suá, Vitória.

O advogado Rodrigo Martins disse que a relatoria da delegacia regional do Instituto de Patrimônio Histórico Nacional, em que se avalia que os prédios comprometeriam a vista para o Convento da Penha, não tem validade. O documento só valeria se feito pelo órgão nacional.

Martins acrescentou que existe uma lei municipal na qual estão determinadas as áreas onde não pode haver construções que comprometam a vista para o santuário. "A área do empreendimento não está entre elas", afirmou.

O advogado disse que o relatório de impacto que comprova a viabilidade da obra foi entregue à PMV. O secretário de Desenvolvimento Urbano, Kleber Frizzera, afirmou que o relatório está em análise, e que serão tomadas as providências assim que a PMV for notificada.